



## Tabela CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

### A. O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

De forma a atender integralmente a Política de Aplicação das Disponibilidades prevista no artigo 23 dos Atos Constitutivos do Sistema Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul e BRDE (CODESUL/BRDE), o Banco realiza aplicações financeiras em bancos / instituições financeiras públicas ou instituições financeiras privadas nacionais classificadas como de primeira linha - estando vedada aplicação em renda variável, sob qualquer modalidade (eventual utilização de fundos cambiais pode se dar exclusivamente para fins de proteção). As aplicações de renda fixa são majoritariamente em títulos públicos com risco soberano e/ou compromissadas com possibilidade de aplicação, em percentual menor, em ativos de instituições privadas com níveis de risco com melhor classificação.

No que se refere às operações com instrumentos financeiros derivativos, essas são permitidas exclusivamente para fins de proteção (*hedge*), sendo vedada, portanto, quaisquer finalidades especulativas. O modelo de atuação do BRDE estabelece a troca periódica de garantias entre as contrapartes, reduzindo assim a exposição ao risco de crédito da contraparte decorrente das oscilações da marcação a mercado das operações vigentes. Adicionalmente, conforme estabelecido por Instrução Normativa interna, as operações de derivativos são cotadas/contratadas apenas com contrapartes que possuam, na data da verificação, classificação de *rating* igual ou superior ao BRDE.

### B. Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação.

A Política de Aplicação das Disponibilidades prevista nos Atos Constitutivos, prevê a manutenção do saldo de caixa do BRDE em instituições oficiais de crédito. Somente em casos excepcionais e na hipótese de a remuneração oferecida pelo sistema oficial não ser compatível com os níveis vigentes no mercado financeiro, o Banco poderá realizar suas aplicações financeiras em instituições privadas classificadas como de primeira linha, mediante deliberação do Conselho de Administração, *ad-referendum* do CODESUL.

O Plano Anual de Investimentos é o instrumento de gestão que possibilita o planejamento da alocação dos investimentos da Instituição com vistas à garantia da solvência e da liquidez de curto e longo prazo e alinhado às expectativas de comportamento futuro dos diversos mercados e classes de ativos de investimento, com base em projeções macroeconômicas.

O referido plano representa também a definição dos limites prudenciais de alocação em cada segmento de ativos, buscando a maximização do retorno em relação ao grau de risco estabelecido estatutariamente. Adicionalmente, entende-se que o risco de crédito de contraparte decorrente de operações realizadas nos mercados financeiros e de capitais é reduzido, visto que, as aplicações financeiras do BRDE, em consonância com suas determinações normativas, são realizadas preponderantemente em títulos públicos de elevada segurança e liquidez.

#### DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
CEP: 90.010-140  
Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: (51) 3215-5000  
E-mail: brde@brde.com.br

#### AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
CEP: 90.010-140  
Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: (51) 3215-5211  
E-mail: brders@brde.com.br

#### AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617  
CEP: 88.020-000  
Florianópolis/SC - Brasil  
Fone: (48) 3221-8000  
E-mail: brdesc@brde.com.br

#### AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570  
CEP: 80.030-900  
Curitiba/PR - Brasil  
Fone: (41) 3219-8000  
E-mail: brdepr@brde.com.br



Em relação às operações com instrumentos financeiros derivativos, ressalta-se que essas possuem a finalidade exclusiva de *hedge*. O modelo prioritário de atuação do BRDE nessas operações estabelece a troca periódica de garantias, conforme apurado pela marcação a mercado dessas operações. A troca de garantias se dá no limite do que é necessário, conforme marcação a mercado apurada e, utilizando preferencialmente títulos públicos federais, os quais considera-se que contam com elevado nível de segurança e liquidez.

### **C. O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito.**

Em se tratando de operações com instrumentos financeiros derivativos, o impacto fica limitado ao montante necessário para fazer frente à marcação a mercado apurada nas operações vigentes, atualmente, não sendo significativo para fins de risco de mercado e liquidez.

#### **DIREÇÃO-GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
CEP: 90.010-140  
Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: (51) 3215-5000  
E-mail: brde@brde.com.br

#### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
CEP: 90.010-140  
Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: (51) 3215-5211  
E-mail: brders@brde.com.br

#### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
CEP: 88.020-000  
Florianópolis/SC - Brasil  
Fone: (48) 3221-8000  
E-mail: brdesc@brde.com.br

#### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP: 80.030-900  
Curitiba/PR - Brasil  
Fone: (41) 3219-8000  
E-mail: brdepr@brde.com.br